



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2831, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **Ezequiel Roque Winter**, CPF: 011.098.490-01, matrícula nº01.0134, exercente do Emprego Público de Mecânico, Licença Saúde de 149 dias a contar do dia 05 de abril de 2023 á 31 de agosto de 2023, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme laudo pericial do INSS e atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 24 de Abril de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos